

PRIMAZIA DO ACIONISTA: revisão dos detratores e conceitos que desafiam sua hegemonia

FERNANDO VIEIRA DA SILVA¹

RESUMO

A primazia do acionista (PA) tornou-se um dogma desde o final do século passado entre acadêmicos, reguladores e lideranças empresariais com a aceitação sem questionamentos que o único propósito na governança corporativa é a maximização da riqueza do acionista. Seus conceitos penetraram nas raízes dos estudos organizacionais e foram ensinados em cursos de gestão e MBAs. Sua influência pode ser percebida na governança corporativa e práticas empresariais. Discordâncias com seus princípios não são novos e se intensificaram recentemente com a emergência da questão climática e necessidade de empresas lidarem com interesses de múltiplos *stakeholders*. Com base nestas considerações, o objetivo deste artigo é contribuir para a discussão sobre a primazia do acionista e seus conceitos, trazendo uma perspectiva multidisciplinar de visões críticas através de uma revisão bibliográfica. Uma abordagem multidisciplinar, com a contextualização da emergência da PA e apresentação de argumentos de teorias, conceitos e movimentos que são detratores da PA e seus fundamentos, pode contribuir para um amplo debate da relação dos negócios com a sociedade e a economia. Adicionalmente, pode trazer questionamentos sobre a adequação de princípios da PA ao contexto atual. As conclusões foram que a disseminação da PA foi processo deliberado, sendo específica de um momento histórico e inadequada ao momento atual.

Palavras Chaves: primazia do acionista, governança corporativa, teoria organizacional, mudanças sistêmicas, emergência climática

¹ Mestre pela Universidade de Columbia, Nova Iorque - EUA; Doutorando na EAESP-FGV, São Paulo – Brasil. fovieira@uol.com.br

SHAREHOLDER PRIMACY: a review of its detractors and concepts that challenge its hegemony

ABSTRACT

Shareholder primacy (SP) has become a dogma since the end of the last century among academics, regulators, and business leaders with the unquestioning acceptance that the sole purpose of corporate governance is the maximization of shareholder wealth. Its concepts penetrated to the roots of organizational studies and were taught in management courses and MBAs. Its influence can be perceived in corporate governance and business practices. Disagreements with its principles are not new and have been intensified recently with the emergence of the climate issue and the need for companies to deal with the interests of multiple stakeholders. Based on these considerations, the objective of this article is to contribute to the discussion about shareholder primacy and its concepts, bringing a multidisciplinary perspective of critical views through a bibliographic review. A multidisciplinary approach with the contextualization of the emergence of SP and the presentation of theories, concepts and movements that are detractors of SP and its foundations, can contribute to a broad debate on the relationship of business with society and the economy, and, additionally, bring questions about the adequacy of SP principles to the current context. The conclusions were that the dissemination of SP was a deliberate process, being specific to a historical moment and inappropriate for the current moment.

Keywords: *shareholder primacy, corporate governance, organizational theory, systemic changes, climate emergency*

1 INTRODUÇÃO

A primazia do acionista (PA) influencia acadêmicos, formuladores de políticas públicas e líderes empresariais desde a década de 1970 (STOUT, 2012). Seus conceitos foram desenvolvidos por economistas neoliberais. No final do milênio passado, sua ideia de propósito corporativo, que a maximização da riqueza do acionista é o único objetivo da governança corporativa, prevaleceu sobre a ideia de um propósito mais amplo para as atividades das corporações (DIMITRIEV et al., 2021; STOUT, 2012; WADDOCK, 2020). Seu domínio e vitória transformaram a primazia dos acionistas em um dogma, que é um sistema de crenças tão amplamente aceito que a maioria daqueles que nela acreditam não lembram onde foi aprendida pela primeira vez ou sabem explicar quais são suas evidências (STOUT, 2012).

A ideologia da PA influenciou as teorias organizacionais e penetraram nas raízes das disciplinas com conceitos que se baseiam em suposições pessimistas sobre indivíduos e instituições (GOSHAL, 2005). Por esta razão, as lições extensivamente ensinadas em MBAs e programas executivos foram responsabilizadas por terem destruído as boas práticas de gestão (GOSHAL, 2005). Críticas à PA e seus fundamentos estão presentes e dispersas em várias literaturas, conceitos e movimentos que desafiam seus princípios, sendo que debates e divergências são anteriores à sua hegemonia (BLOCK, 2001; STOUT, 2012).

Recentemente, avanços foram notados no mundo corporativo com adoção de conceitos distintos da PA e alinhados com um capitalismo de *stakeholders*, tais como declaração da Business Round Table (LANGEVOORT, 2020) e Manifesto do Fórum Econômico Mundial- FEM (SCHWAB, 2019), ambos em 2019, e o crescente interesse das empresas por programas de ESG (BELINKY, 2022). Entretanto, a expectativa que executivos maximizem o retorno para acionistas leva companhias a se comportarem como sociopatas (BAKAN, 2004); programas de impacto socioambiental de corporações muitas vezes podem ser interpretados como ações de relações públicas somente (KRAMER et al., 2019) e as declarações da BRT podem ser um bom começo, mas as práticas das empresas ainda estão anos luzes de gerar mudanças efetivas e podem ser uma retórica vazia (WINSTON, 2019). A influência do artigo no New York

Times Magazine do Milton Friedman de 1970, que argumenta que a única responsabilidade das empresas é maximizar o lucro para os acionistas, ainda é largamente percebida nas práticas empresariais (WADDOCK, 2020; WINSTON, 2019).

Adicionalmente, alguns mitos sobre a PA se infiltraram em nosso inconsciente coletivo (MARQUIS, 2020). O primeiro deles é a percepção que é algo natural e que a maximização da riqueza do acionista é a única forma que empresas devem operar. O segundo que é melhor para investidores e o terceiro que é melhor para todos (MARQUIS, 2020; STOUT, 2012).

O momento atual exige mudanças sistêmicas para contrapor e superar atuação de empresas com base nos conceitos da PA (MARQUIS, 2020; WADDOCK, 2020). Os problemas do mundo contemporâneo são considerados *wicked problems*, que é termo usado para descrever um tipo de problema que é ilimitado, mal formulado e estruturado, sem começos ou finais claros, com múltiplos atores que têm diferentes pontos de vista sobre a definição do problema, soluções e meios de resolução possíveis (WADDOCK, 2020). As mudanças climáticas contribuíram para extrapolar os limites que mantem o planeta em condições saudáveis para humanidade em termos de emissão de CO₂, perda de biodiversidade e nitrogênio (ROCKSTROM et al., 2009; STEFFEN et al., 2015). A concentração de riqueza e renda atingiu níveis elevados (ZUCMAN, 2019) e a globalização beneficiou principalmente a elite empresarial e financeira (STIGLITZ, 2018). O neoliberalismo e a PA contribuíram para esses processos pois desconsideraram a importância da sociedade e ignoraram o impacto dos negócios no meio ambiente (WADDOCK, 2020).

Com base nestas considerações, o objetivo deste artigo é contribuir para o debate sobre a PA, trazendo uma perspectiva multidisciplinar de visões críticas através de uma revisão bibliográfica. Esta revisão não ambiciona ser exaustiva. Para tanto, será apresentado a PA e seus princípios, a contextualização de sua emergência, além de incluir teorias, conceitos e movimentos que são detratores da PA e seus fundamentos. Adicionalmente, ambiciona-se indicar problemas constatados no mundo atual para discutir sobre a adequação da PA e seus mitos (MARQUIS, 2020; STOUT, 2012) ao presente momento.

Com um melhor entendimento sobre a PA, contexto de sua emergência e de seus detratores, intenciona-se contribuir para que o mundo corporativo (i) entenda que organizações com propósito podem contribuir para melhorar a sociedade (Hollensbe et al., 2014); (ii) encontre mais alternativas para suas práticas; (iii) busque contribuir com soluções para os grandes desafios da humanidade (GEORGE et al., 2016). Essa melhor compreensão pode ajudar na reformulação de conceitos da governança corporativa, distanciando-os da PA, e, desta forma, reduzir barreiras para firmas buscarem sustentabilidade na sua atuação empresarial (SJAFJELL et al., 2015). Adicionalmente, pode contribuir para que a academia discuta a PA de forma mais crítica e reforce os conceitos apontados pelos detratores em pesquisas e no ensino.

2 TEMAS RELATIVOS AO REFERENCIAL TEÓRICO

Críticas à PA e seus fundamentos, além de teorias, conceitos e movimentos que desafiam seus princípios, estão presentes na literatura de economia (GIANETTI, 2007; POLANYI, 1944; RAWORTH, 2017; SEN, 1988), direito (STOUT, 2012; SJAFJELL et al., 2015), contabilidade (ROBÉ, J.P, 2020), responsabilidade social corporativa (BOWEN, 1953; CARROL, 2008), organizações híbridas (HAIGH et al., 2015; BATTILANA; LEE, 2014), empresas B (GEHMAN; GRIMES, 2017; MARQUIS, 2020; KIM et al., 2016), modelos sustentáveis de negócios (BOONS; LÜDEKE-FREUND, 2013; SCHALTEGGER et al., 2016; STUBBS; COCKLIN, 2008); teoria dos *stakeholders* (DIMITRIEV et al., 2021; FREEMAN, 1984; FREEMAN et al., 2010;), dentre outras.

O tema abordado está inserido em um amplo debate da relação dos negócios com a sociedade e a economia, além de formas que podem contribuir para um mundo que prospere com mais equidade e dignidade para todos (WADDOCK, 2020). Algumas discussões conduzidas estão incluídas no campo da governança corporativa, sendo que este tema foi pouco abordado sob uma perspectiva multidisciplinar (SILVEIRA, 2015).

A teoria econômica é incluída para fornecer explicação sobre as bases que fundamentam a PA, que está enraizada na teoria clássica do liberalismo e

neoliberalismo. No entanto, não estão incluídos debates sobre o papel do Estado, barreiras comerciais e outros princípios neoliberais que não estão diretamente ligados a PA, pois o objetivo principal é discutir a influência da PA na teoria organizacional e no papel das empresas na sociedade.

3 MÉTODO

Revisão Narrativa (RN), segundo a tipologia de Paré et al. (2015), foi o método escolhido pois intenciona-se agrupar fatos e críticas à PA e situá-las ao longo do tempo (início do século XX até o presente), agregando teorias, conceitos e movimentos diversos que divergem da PA. O método é adequado pois não se busca fazer uma revisão sistemática (RS) da literatura, e sim aglutinar autores e discussões que são detratores de conceitos da PA, criando assim um espectro abrangente sobre o tema.

A RN, em sua forma mais simples, que foi escolhida para este artigo, tenta identificar o que foi escrito sobre um assunto ou tópico. Na RN não há tentativa de buscar generalização ou conhecimento cumulativo a partir do que é revisado. As RNs diferem de outros tipos de revisão em muitos outros aspectos, pois são geralmente seletivas, pois não envolvem uma pesquisa sistemática e abrangente de toda a literatura relevante. Ao invés disso, as RNs são muitas vezes oportunistas, pois pesquisam apenas a literatura e as evidências que estão prontamente disponíveis para os pesquisadores (PARÉ et al., 2015).

O artigo busca servir a um campo científico e prático, fornecendo uma ponte sobre um tema relevante entre uma vasta e dispersa variedade de artigos críticos à PA, objetivando consolidar o tema para o mundo acadêmico e de negócios que não tem tempo ou recursos para localizá-los (BAUMEISTER; LEARY, 1997).

Os artigos e autores selecionados foram identificados através da leitura de artigos da literatura sobre Organizações Híbridas, Empresas B, Modelos de negócios sustentáveis, além de livros e textos de economistas críticos ao neoliberalismo. Os artigos lidos nessas literaturas defendem conceitos e teorias divergentes à PA, além de fundamentarem suas abordagens com citações de alguns dos autores e textos

selecionados para este artigo. De forma geral, essas literaturas divergem da PA pois consideram que empresas são orientadas para gerar impactos socioambientais positivos, que negócios criam relações e benefícios mútuos para *stakeholders* e buscam práticas sustentáveis (HAIGH; HOFFMAM, 2012; MARQUIS, 2020; STUBBS; COCKLIN, 2008).

A RN tem como fraqueza a falta de métodos explícitos e reproduzíveis (BAUMEISTER; LEARY, 1997), entretanto, apontar como foram identificados os textos selecionados pode minimizar este aspecto pois o foco deste artigo é compor um quadro amplo, porém não exaustivo, sobre o tema. Desta forma, a pergunta que orienta este artigo e a seleção dos textos é quais foram alguns dos detratores dos conceitos da PA ao longo do tempo e seus principais argumentos?

4 ANÁLISE E DISCUSSÕES

Os conceitos que fundamentam a PA, o contexto de sua emergência e argumentos de alguns detratores estão incluídos nesta seção. Adicionalmente, são apontados alguns problemas do mundo contemporâneo, tais como concentração de riquezas, emergência climática e consequências da globalização.

4.1 Fundamentos da Primazia do Acionista

A base filosófica que fundamenta a PA e o neoliberalismo vem dos economistas liberais clássicos (GIANNETTI, 2007; WADDOCK, 2020). A economia moderna, na qual se inserem as teorias da Escola de Chicago, cujos economistas foram os grandes idealizadores e propagadores da PA, acredita que a maximização do interesse próprio e o comportamento racional dos seres humanos levaria a uma maior prosperidade (GIANNETTI, 2007; SEN 1988). O argumento que sustenta o princípio do interesse próprio é levado ainda mais longe porque os economistas defensores da PA afirmam que qualquer coisa além de maximizar o interesse próprio deve ser irracional (SEN, 1988). Isso implica uma rejeição da consideração ética e considerada uma visão moral conhecida como egoísmo ético (GIANNETTI, 2007; SEN 1988).

O neoliberalismo e a PA têm como princípios o sistema de livre mercado, uma economia autorregulada com limitada atuação governamental, almeja a livre circulação de mercadorias e capital, acredita que empresas devem respeitar o mínimo definido pela lei, além de considerar uma agenda corporativa que tem por objetivo a busca de “eficiência” pelas empresas que permite que os custos de externalidades negativas (tais como poluição do ar e rios) produzidas por suas atividades sejam depositados na sociedade e meio ambiente (WADDOCK, 2020).

A teoria da agência consubstanciou a PA e foi definida por Jensen e Meckling (1976). Essa teoria tornou-se fundamental na governança corporativa (ABDULLAH; VALENTINE, 2009). A ideia central é que os acionistas (diretores) da empresa, contratam os executivos e gerentes (agentes) para realizar algum serviço em seu nome, sendo que a maximização do interesse próprio é um conceito central (JENSEN; MECKLING, 1976). Os autores indicam que se ambas as partes do relacionamento são maximizadoras de utilidade, desta forma, há boas razões para acreditar que o agente nem sempre agirá no melhor interesse do acionista.

Os dogmas e paradigmas do neoliberalismo têm ligações com a era do Iluminismo e legados do colonialismo (BARNERJEE; ARJALIES, 2021; WADDOCK, 2020). Alguns dos ideais centrais do Iluminismo viabilizaram emancipação, direitos humanos, democracias e liberdade através do exercício da razão, entretanto também levaram ao colonialismo, imperialismo, escravidão e crimes contra a humanidade pelo mesmo racional (BARNERJEE; ARJALIES, 2021). O domínio da natureza pelo homem, que é um dos princípios do Iluminismo, passou a gerar efeitos nocivos mais intensos ao planeta, com a emergência do capitalismo e o colonialismo, que ameaçam sua estabilidade climática (BARNERJEE; ARJALIES, 2021; WADDOCK, 2020). A primazia do acionista é construída sobre essa base filosófica e conceitos, e algumas dessas ideias influenciaram diretamente os estudos organizacionais penetrando na raiz das teorias ensinadas nas escolas de negócio (GOSHAL, 2005).

4.2 Contexto e detratores ao longo do tempo

Os conceitos do neoliberalismo foram deliberadamente propagados no período após a Segunda Guerra Mundial, em um momento que as pessoas se esforçavam para recuperarem-se da guerra. Neste contexto, o mantra do crescimento econômico quase a qualquer preço, o consumerismo, com todo seu custo de recursos e material, passou a dominar o ideário público (WADDOCK, 2020). Os economistas austríacos proponentes do neoliberalismo foram Ludwig von Mises e Friederich Hayek (BLOCK, 2001; MONBIOT, 2016; WADDOCK, 2020), que acreditavam que o New Deal do presidente americano Franklin Roosevelt e o desenvolvimento do estado de bem-estar social na Inglaterra eram manifestações de coletivismo e ocuparam o mesmo espectro do nazismo e comunismo (MONBIOT, 2016; WADDOCK, 2020). Mises e Hayek tentavam restaurar a legitimidade do liberalismo de mercado que tinha sido afetado pela Primeira Guerra Mundial, a revolução russa e o socialismo. Entretanto tiveram pouco sucesso durante o período de 1930 até 1960, pois as ideias de Keynes, que legitimavam ações efetivas de governos, dominavam a política econômica dos países ocidentais (BLOCK, 2001).

Mises e Heyek fundaram a Mont Pelerin Society em 1947, financiada por milionários e suas fundações que viram a filosofia dos economistas como uma forma de se liberarem de regulações e impostos. A partir deste apoio financeiro, juntaram-se à acadêmicos, pessoas de negócios, jornalistas e ativistas nos EUA, e desenvolveram uma série de *think tanks* para refinar e promover sua ideologia (MONBIOT, 2016; WADDOCK, 2020). Os irmãos Koch, donos dos segundo maior conglomerado empresarial dos EUA, são grandes patrocinadores desses *think tanks* que além de divulgar os conceitos da PA, trabalham para minar a ciência climática (WINSTON, 2019).

Após a Segunda Guerra Mundial, Mises e Hayek seguiam como incansáveis proponentes de suas ideias nos EUA e Inglaterra (BLOCK, 2001). A oportunidade de influenciar políticas econômicas surgiu com a queda do mercado de ações nos EUA em 1973-74, que teve como causas mais prováveis o choque do petróleo e suspensão da convertibilidade do dólar norte-americano em ouro (STOUT, 2013). Suas ideias

influenciaram e inspiraram seguidores como Milton Friedman, e, a partir dos anos 1980, políticos como Margaret Thatcher e Ronald Reagan com suas políticas de desregulamentação, liberalização e privatizações (BLOCK, 2001; MONBIOT, 2016).

Os conceitos da PA e teoria da agência influenciaram os estudos organizacionais, pois penetraram em suas raízes com princípios que se baseiam em suposições pessimistas sobre indivíduos e instituições (GOSHAL, 2005). A partir dos anos de 1970 e 1980 foi adotada nas escolas de negócios por professores de economia e direito, ensinando assim suas teorias para estudantes, que eventualmente viraram CEOs, diretores, gestores de investimentos, formuladores de políticas públicas (STOUT, 2013). Desta forma, as lições extensivamente ensinadas em MBAs e programas executivos foram responsabilizados por terem destruído as boas práticas de gestão (GOSHAL, 2005). Adicionalmente, as teorias organizacionais e de gestão atuais não contribuíram para solucionar a crise ecológica do planeta (BARNERJEE; ARJALIES, 2021).

4.3 Contrapontos no direito, teoria econômica e estudos organizacionais

Desde os anos de 1920, um autor de origem húngara, Karl Polanyi, desafiava os argumentos de Mises com críticas aos conceitos de livre mercado (BLOCK, 2001). Polanyi em seu livro de 1944, *The Great Transformation*, traz argumentos poderosos contra os princípios neoliberais. O autor acredita que o mercado é parte da economia mais ampla, sendo que, a economia mais ampla é parte de uma sociedade ainda mais ampla. Ele definia a economia de mercado não como um fim em si mesma, mas como um meio para fins mais fundamentais (STIGLITZ, 2001). Segundo BLOCK (2001), um conceito central de sua obra é a integração, no qual ele expressa a ideia de que a economia não é autônoma, mas subordinada à política, religião e relações sociais, o que deveria ser obrigatório na teoria econômica. Ele reconhece a importância de inserir a sociedade no sistema econômico e como isso afeta os indivíduos e suas relações uns com os outros (BLOCK, 2001).

Outro ponto central para Polanyi é a criação de uma economia de mercado totalmente autorregulada requer que os seres humanos e o ambiente natural sejam

transformados em puras *commodities*, o que assegura a destruição tanto da sociedade quanto do ambiente natural. Ele traz um argumento moral, afirmando que é errado tratar a natureza e seres humanos como objetos cujo preço será determinado pelo mercado pois este princípio viola como as sociedades foram governadas por séculos: tendo natureza e vida humana como, quase sempre, sido reconhecida como tendo dimensões sagradas (BLOCK, 2001).

O propósito das firmas no pensamento neoliberal é maximização do retorno para um grupo de *stakeholders* somente, os acionistas (FRIEDMAN, 2002). Entretanto, as divergências sobre o propósito das empresas começaram na academia na década de 1930. A questão tornou-se relevante com o surgimento das empresas de capital aberto e a separação entre propriedade e controle na primeira metade do século XX (STOUT, 2012). O debate acadêmico começou nas faculdades de direito entre dois importantes professores, Adolph Berle de Columbia, que defendia os acionistas como beneficiários das corporações, e Merrick Dodd de Harvard, que defendia propósito mais amplo para corporações. Esta divergência ficou conhecido como o Grande Debate sobre o propósito da uma corporação de capital aberto. A escola de economistas de Chicago desenvolveu conceitos de PA baseados na visão do professor Berle (STOUT, 2012).

Historicamente, nos estudos organizacionais, a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é o principal detrator da PA. DIMITRIEV, FREEMAN e HORISH, (2021) indicam que a RSC começou a ser moldada pelo livro de 1953 de Bowen, *Social Responsibility of Businessman*. Os autores mencionam que a RSC foi influenciada pela perspectiva do professor Dodd. A RSC ganhou relevância teórica após o surgimento da teoria dos *stakeholders* em meados dos anos 1980, cujos conceitos centrais foram definidos pelo livro de FREEMAN de 1984, *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. No entanto, tanto o impacto das teorias quanto a orientação pró-social das corporações foram prejudicados pela crescente influência do PA desde a década de 1970 (DIMITRIEV et al., 2021).

A RSC tem como princípio que as empresas, na busca pelo lucro, atuam de forma responsável perante a sociedade e o fazem além de suas obrigações legais (DIMITRIEV et al., 2021). Existe uma convicção entre muitos defensores da RSC de

que as expectativas sociais sobre o comportamento empresarial adequado e as normas éticas gerais impõem às empresas a obrigação de trabalhar para o progresso social (DIMITRIEV et al., 2021).

A teoria dos *stakeholders* reforçou a relevância da RSC, sua ideia principal é que os negócios devem criar valor para todos os seus *stakeholders* – aqueles que podem afetar ou ser afetados pela realização do propósito de uma organização ou aqueles sem cujo apoio a organização não existiria (DIMITRIEV et al., 2021). A teoria afirma que o negócio pode ser entendido como um conjunto de relacionamentos entre os *stakeholders*. DIMITRIEV et al. (2021) indicam que outro conceito central é a tese da integração, que postula que a maioria das decisões de negócios ou declarações sobre negócios tem algum conteúdo ético ou uma visão ética implícita e que a maioria das decisões éticas ou declarações sobre ética têm algum conteúdo ou uma visão implícita sobre negócios (FREEMAN et al., 2010).

Lynn Stout foi uma acadêmica dos Estados Unidos da América (EUA) que desafiou os conceitos da PA desde os anos de 1990, através de críticas do ponto de vista jurídico, econômico e sobre a natureza do homem e suas motivações (Blair, 2020). Blair e Stout (1999) propõem uma visão alternativa à teoria da agência e algumas falhas básicas do conceito. Sua primeira suposição é que as companhias de capital aberto são de propriedade dos acionistas, o que é errado porque essas corporações são pessoas jurídicas independentes que possuem a si mesmas, controladas por conselhos de administração, assim como os seres humanos são donos de si mesmos. Os acionistas possuem ações que são um contrato entre o acionista e a corporação com direitos limitados em circunstâncias limitadas, o que não é diferente dos detentores de títulos, fornecedores e funcionários (BLAIR; STOUT, 1999; STOUT, 2012).

A visão sobre a natureza humana de Lynn Stout difere dos economistas clássicos (BLAIR, 2020). Ela não concorda com os economistas que pessoas mesmo quando investem em caridade e projetos de instituições que beneficiam pessoas agem para buscar reconhecimento, fama ou consideração, mas sim que pessoas agem de outras formas pois são influenciados por sinais sociais que apontam que devem agir de forma cooperativa ao invés de competir. Existem suficiente pesquisas empíricas

que demonstram que as expectativas predominantes orientam comportamentos, desta forma as escolhas e julgamento dos executivos refletirão valores e preferências predominantes, ou seja, muitas vezes o *status quo* (LANGEVOORT, 2020). Por esta razão, se o *status quo* prioriza o curto prazo, as escolhas passam a ser alinhadas com isto conseguindo assim o comportamento esperado e concluindo uma profecia autorrealizada (LANGEVOORT, 2020). O contrário também é verdadeiro, caso a mentalidade e os incentivos definidos pela governança corporativa (o *status quo*), sejam orientados para a cooperação, as escolhas dos executivos serão alinhadas com este princípio (BLAIR, 2020).

Ao analisar as consequências econômicas do PA, Stout (2012) indica a existência de conflito de interesses entre os acionistas. Ela afirma que a PA favorece os desejos do investidor patologicamente impaciente focado no curto prazo sobre o que privilegia o longo prazo; favorece o oportunismo e comportamentos não confiáveis de executivos que deveriam ser capazes de pactuar compromissos com todos *stakeholders* e entre si; favorece a irracionalidade autodestrutiva sobre interesses de minoritários que são pulverizados; e favorece o egoísta sobre uma visão pró-social que se preocupa com outras pessoas, gerações futuras e o planeta.

Outra crítica do ponto de vista jurídico é apresentada por Sjafjell et al. (2015). Os autores rejeitam a conclusão de que a maximização de retorno para os acionistas é o único propósito corporativo, através de uma análise comparativa nas leis de sociedades anônimas em várias jurisdições. Eles apontam que mesmo em jurisdições que priorizam que o papel do conselho seja o interesse do acionista, isto significa meramente um meio de se atingir o bem-estar da sociedade através da produção de riqueza, incluindo o fornecimento de bens, serviços, empregos e renda. Desta forma, os autores afirmam que nenhuma jurisdição pretende que a maximização dos retornos para os acionistas seja o objetivo final ou único objetivo dado às empresas pelas sociedades que por lei reconhecem sua existência.

A contabilidade moderna ainda é alinhada com princípios da PA. Robé (2020) reconhece que a emergência climática precisa ser endereçada pelo mundo corporativo, entretanto, o autor indica que como o CO2 não é cobrado por ninguém, ficando fora do sistema de mercado e preço utilizado pelo sistema financeiro e contábil

clássico. Por esta razão, recomenda que a contabilidade de operações financeiras precisa ser melhorada com a inclusão do valor de reposição de CO₂ usado em todas suas operações. Com esta métrica será possível identificar quais empresas estão criando valor real e quais não estão deixando evidente que sobrevivem apenas por gerar externalidades que não são registrados pela contabilidade financeira (ROBÉ, 2020). O autor reitera que as regras contábeis atuais são alinhadas com a PA, porém deveriam ser corrigidas através da incorporação dos custos das externalidades das atividades empresariais em um balanço integrado na contabilidade financeira com impactos sociais e ambientais.

Outro aspecto relevante, apontado por Robé (2020), é o conceito errado da PA sobre a divisão de responsabilidades entre a governança privada e pública. O autor argumenta que o equívoco provém da premissa que vivemos em um ambiente normativo perfeito que integra as demandas sociais e, em particular, internaliza as externalidades negativas no custo de produção de serviços e produtos através de leis, regulamentações e impostos. Ele afirma que não existe este mundo ideal e trata-se de uma simplificação extremada, em que a função do lado privado é somente maximização da criação de valor e, questões complexas como corrigir externalidades negativas e desigualdades, devem ser somente geridas por instituições públicas. A realidade dos fatos aponta que as instituições de governança pública nunca conseguiram resolver estas questões complexas e as atividades de empresas focadas em maximizar o lucro somente dificulta ainda mais sua atuação (ROBÉ, 2020).

Adicionalmente, em uma economia globalizada, em que a prioridade da agenda foi definida para que empresas buscassem alocar suas atividades em locais que ofereciam menor proteção a seus trabalhadores e maior flexibilidade das regras ambientais (STIGLITZ, 2018), existe uma competição entre países para oferecer condições favoráveis para as empresas e desfavoráveis para governos corrigirem os efeitos nocivos das externalidades através de políticas públicas. Desta forma, o ambiente natural e social teve que arcar com estes custos, além de governos ficarem impossibilitados de atuar para minimizá-los (ROBÉ, 2020).

Os desafios aos princípios da PA podem ser identificados em novos conceitos como Modelo de Negócios Sustentáveis (MNS), que emergiu após o trabalho seminal

de Stubbs e Cocklin em 2008 (SCHALTEGGER; HANSEN; LÜDEKE-FREUND, 2016) e, novas formas de organização, como as Empresas B (EB), que surgiram com a fundação do B Lab nos EUA em 2006 (MARQUIS, 2020). MNS adicionam ao modelo de negócios tradicional a perspectiva de modernização ecológica da sustentabilidade (SCHALTEGGER et al., 2016) e define como as empresas podem incorporar valor ecológico e social mensurável na proposta de valor, introduzindo um conjunto de requisitos normativos para atender às inovações sustentáveis com sucesso (BOONS; LÜDEKE-FREUND, 2013). MNS define o propósito da organização, incluindo os aspectos econômicos, sociais e ambientais da sustentabilidade; considera as necessidades de todos *stakeholders*; trata a natureza como *stakeholders*; avalia os negócios considerando seu impacto social, ambiental e econômico; abrange uma perspectiva sistêmica, bem como uma perspectiva do nível da empresa (STUBBS; COCKLIN, 2008).

As EBs são firmas que visam o lucro, certificadas pelo B Lab, que é uma organização sem fins lucrativos dos EUA, que audita e certifica as melhores práticas sociais, ambientais e de governança por meio de uma avaliação chamada Avaliação de Impacto B (VILLELA; BULGACOV; MORGAN, 2019). O B Lab, criado em 2006, se dedica a redefinir os negócios como uma competição para ser não apenas o “melhor do mundo, mas o melhor para o mundo” (MARQUIS, 2020). O processo de certificação das Empresas B exige que as empresas alterem seus estatutos. Villela et al. (2019) esclarecem que o objetivo é liberar a alta administração da camisa de força do foco único na maximização do valor para o acionista, levando em consideração aspectos sociais e ambientais em suas decisões. Os autores mencionam que empresas B incorporam em seus documentos legais obrigações, missão ambiental e social dos gestores, e visa que a lei respalde esses compromissos e evite que sejam questionados.

Uma perspectiva socioeconômica divergente dos economistas neoliberais e da PA é apresentado por Raworth em 2017 no seu livro *Doughnut Economics*. A autora desafia a teoria econômica convencional, propondo um modelo chamado O *Doughnut*, no qual está incluído no centro interno o fundamento social do bem-estar humano e o teto da pressão planetária (RAWORTH, 2017). Ela incorpora o conceito dos cientistas

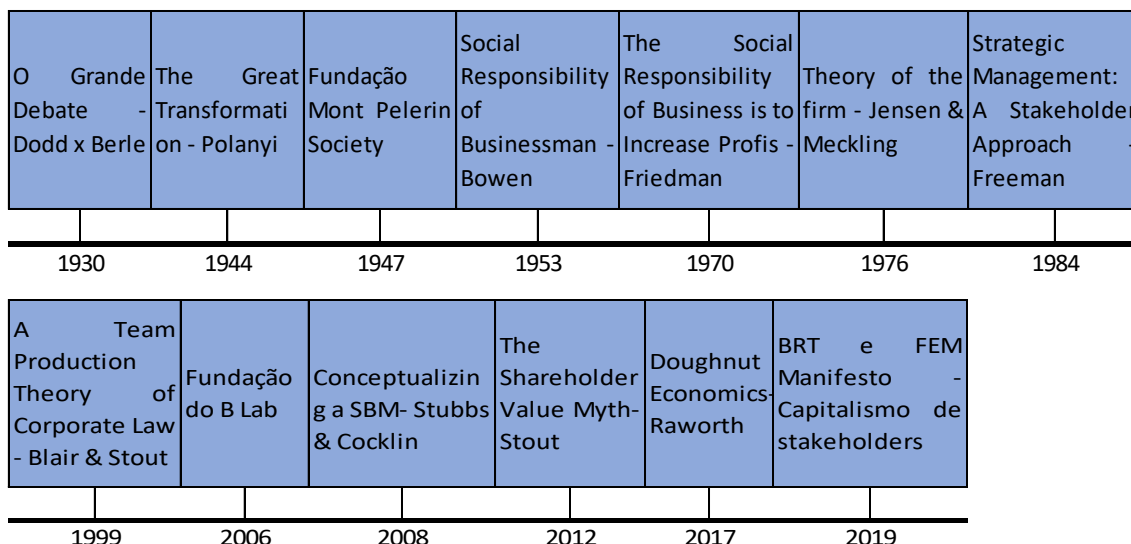
dos limites planetários (ROCKSTROM et al., 2009, STEFFEN et al., 2015) em um modelo econômico. Entre esses aspectos-chave está o espaço seguro e justo para a humanidade. A autora propõe sete maneiras de pensar como um economista do século XXI, sendo central que devem ser respeitados os limites do sistema terrestre, redesenhando a economia como um sistema aberto dentro de um sistema terrestre fechado. Ela propõe que este novo sistema econômico deve nutrir conexões sociais, integrar a economia na sociedade; valorizar a contribuição da família e trabalho doméstico; além de integrar o mercado com sabedoria. Outra recomendação é criar processos regenerativos, em que as corporações têm um papel importante a desempenhar. Suas sugestões são que elas devem utilizar sistemas de processos eco eficientes que visam ter impacto líquido zero no meio ambiente; criar empreendimentos que são regenerativos por definição, que devolvam ao sistema vivo do qual fazem parte; e se insiram na economia circular (RAWORTH, 2017).

Segundo Barnerjee e Arjalies (2021), os estudos organizacionais ainda incorporam um legado do Iluminismo, que é o não reconhecimento que o planeta terra é um sistema vivo. Os autores argumentam que este conceito contribuiu para a degradação do meio ambiente pois tratam o planeta como uma fonte de recursos a ser explorada. A emergência climática, segundo os autores, é um resultado direto de arranjos econômicos e políticos que acreditam que o mundo natural é somente um recurso a ser explorado para gerar ganhos econômicos. Com a emergência do capitalismo, a ação humana se tornou a maior força que domina a natureza, gerando uma mudança da era geológica, do Holoceno para o Antropoceno (BARNERJEE; ARJALIES, 2021). Os autores alertam que mesmo com a narrativa do Antropoceno não foi possível endereçar os problemas da mudança climática pois existe ainda um predomínio de uma mentalidade colonialista e iluminista na produção de conhecimento. Eles afirmam que os estudos organizacionais não irão ajudar a resolvê-los caso não superem essa mentalidade. Adicionalmente, indicam que um potencial caminho para contribuir com a superação dos problemas climáticos seria que essas teorias incorporassem valores de preservação, integração com a natureza, além de priorizar a justiça ambiental e social acima dos lucros (BARNERJEE; ARJALIES, 2021).

Para fins de ilustração, a Figura I contém um sumário na linha do tempo dos principais eventos, livros e textos acadêmicos mencionados nesta seção.

Figura I

Linha do Tempo (Principais eventos, livros e artigos):



4.4 O que mudou desde quando PA tornou-se um dogma no final do século passado?

O desenvolvimento econômico das últimas décadas gerou maior concentração de renda em vários países no mundo, considerando conjuntamente China, Europa e EUA, a participação do 1% mais ricos na riqueza subiu de 28% em 1980 para 33% em 2019, enquanto a participação dos 75% mais pobres ficou ao redor de em 10% (ZUCMAN, 2019). Analisando dados de 2019 dos EUA sobre concentração de riquezas, Zucman (2019) indica que voltou ao nível dos anos de 1920, em que a concentração de renda atingiu níveis elevados historicamente. Ele aponta que a parcela da riqueza pertencente aos 1% mais ricos estimadas pela capitalização da renda é de 38,9% em 2016, tendo aumentado em 9 pontos desde 1989. A parte da riqueza pertencente aos 90% inferiores caiu em proporções semelhantes no mesmo período. A desigualdade é também percebida nos dados de emissão de poluentes, segundo a Oxfam (2020), os 10% mais ricos da população mundial são responsáveis

pela emissão de 52% das emissões cumulativas de carbono, enquanto os 50% mais pobres contribuíram com 7% somente.

No campo das políticas liberais implementadas, Banerjee e Duflo (2020) indicam que as políticas implementadas nos EUA sob o presidente Ronald Reagan e no Reino Unido sob a primeira-ministra Margaret Thatcher não geraram crescimento, pelo contrário, causou um crescimento vertiginoso da desigualdade. Adicionalmente, sugerem que pedir aos pobres que apertem os cintos na esperança de que o enriquecimento dos mais ricos eventualmente os beneficiem, não fez nada pelo crescimento e menos ainda pelos pobres.

Dentre as causas para a concentração de renda e achatamento da classe média, pode ser apontado a forma que foi conduzida o processo e regras da globalização após a II guerra mundial, a perda de empregos industriais em países desenvolvidos, além de políticas de redução de impostos para os mais ricos (STIGLITZ, 2018). A globalização trouxe efeitos colaterais negativos, as negociações de acordos de comércio dos EUA foi toda baseada no que as corporações norte americanas queriam, que era acesso a trabalho barato, com menor proteção ambiental e dos trabalhadores locais. As regras estabelecidas foram favoráveis a essas corporações e desfavoráveis aos trabalhadores nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, sendo que os ganhos foram auferidos principalmente pelas corporações e os mais ricos (STIGLITZ, 2018). A excessiva desregulamentação dos mercados gerou a crise financeira de 2008 e, por consequência, um aumento do populismo em vários países no mundo (FUKUYAMA, 2020).

O problema das mudanças climáticas tornou-se proeminente, o que difere das circunstâncias do final do século passado em que a PA se tornou hegemônica. As atividades humanas desde a revolução industrial se tornaram a maior fonte de mudança ambiental globalmente (BARNERJEE; ARJALIES, 2021; ROCKSTROM et al., 2009). Há crescentes evidências que as atividades dos homens permanecem afetando o sistema planetário em um ponto que ameaça sua resiliência. Os cientistas definiram uma estrutura de análise que aponta quais são alguns limites para que essas atividades não desestabilizem o equilíbrio do planeta, entretanto, apontam que já foram extrapolados os limites determinados para mudança climática, integridade da

biosfera, fluxos de biogeoquímicos (de fósforo e nitrogênio) e mudanças na utilização da terra (ROCKSTROM et al., 2009, STEFFEN et al., 2015).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, a dominância da PA se deu através de ação deliberada de propagação de seus ideais na sociedade, academia, formuladores de política econômica e mundo empresarial (GOSHAL, 2005; MONBIOT, 2016; STOUT, 2013; WADDOCK, 2020), emergiu em um contexto específico que foram as últimas três décadas do século passado (STOUT, 2012) e suas críticas e divergências não são novas. A atuação de empresas com base nos princípios neoliberais e da PA, focadas na maximização da riqueza do acionista, que permite empresas depositarem os custos das externalidades negativas de suas atividades na sociedade e meio ambiente, contribuiu para o agravamento de problemas climáticos e sociais (MONBIOT, 2016; WADDOCK, 2020).

Adicionalmente, houve um agravamento do problema ambiental, além de uma maior concentração de renda e processo de globalização que beneficiou principalmente as elites e corporações desde final do século passado. Para que o mundo corporativo contribua com soluções para estes problemas necessita ter uma agenda que busque uma economia circular, valorize resultados no longo prazo, proteja o capital natural, invista no desenvolvimento humano e igualdade (WINSTON, 2019) e contemple o interesse mais amplo dos *stakeholders* das firmas (DIMITRIEV et al., 2021; MARQUIS, 2020).

Alguns princípios e conceitos da PA foram contestados por seus detratores, através dos seguintes argumentos: a natureza do homem é cooperativa (Blair, M., 2020) e as expectativas predominantes orientam comportamentos (LANGEVOORT, 2020); os comportamentos nas empresas devem ser orientados para a cooperação e que priorizem o foco no longo prazo (BLAIR, M., 2020; STOUT, 2012); o componente ético é inerente às decisões em firmas e deve ser considerado (FREEMAN et al., 2010); uma economia auto regulada e autônoma deve ser substituída por um sistema que considere as necessidades dos homens e os limites do sistema natural

(POLANYI, 1944; RAWORTH, 2017); as corporações devem considerar o impacto das externalidades negativas das suas atividades na sociedade e meio ambiente (BARNERJEE; ARJALIES, 2021; ROBÉ, 2020; STUBBS; COCKLIN, 2008; WADDOCK, 2020), além de internalizar seus custos de produção e serviços e explicitá-los em sistemas contábeis (ROBÉ, 2020); os estudos organizacionais poderiam contribuir para superação dos problemas climáticos caso incorporassem valores de preservação, integração com a natureza, além de priorizar a justiça ambiental e social acima dos lucros (BARNERJEE; ARJALIES, 2021). A adoção destes princípios por empresas pode gerar impactos positivos na sociedade e meio ambiente, sendo assim, uma alternativa as práticas derivadas dos princípios da PA.

Mudanças sistêmicas se fazem necessárias em função dos problemas complexos que enfrentamos (WADDOCK, 2020). Os conceitos e princípios da ideologia da PA mostram-se inadequados ao momento atual, além de ineficazes para ajudar na busca de soluções para os desafios contemporâneos. Para alinhar ações nesta direção é necessário que empresas tenham uma visão mais ampla sobre seu papel na sociedade, estarem focadas em buscar resultados a longo prazo, orientem a governança corporativa para a cooperação, respeito ao meio ambiente e seus *stakeholders*, distanciando-se desta forma de uma atuação com base nos princípios da PA.

Referências

ABDULLAH, H.; VALENTINE, B. Fundamental and ethics theories of corporate governance. **Middle Eastern Finance and Economics**, v. 4, n. 4, p. 88-96, 2009.

BAKAN, J. **The corporation**. New York: **Free Press**, 2004.

BANERJEE, A. V.; DUFLO, E. How poverty ends. The many paths to progress and why they might not continue. **Foreign Affairs**, Council on Foreign Relations, 2020.

BANERJEE, S. B.; ARJALIËS, D. L. Celebrating the end of enlightenment: organization theory in the age of the Anthropocene and Gaia (and why neither is the solution to our ecological crisis). **Organization Theory**, v. 2, n. 4, 2021. doi: 10.1177/26317877211036714.

BATTILANA, J.; LEE, M. Advancing research on hybrid organizing – insights from the study of social enterprises. **Academy of Management Annals**, v. 8, n. 1, p. 397-441, 2014. <https://doi.org/10.5465/19416520.2014.893615>.

BAUMEISTER, R.; LEARY, M. Writing narrative literature reviews. **Review of General Psychology**, v. 1, n. 3, p. 311-320, 1997.

BELINKY, A. **ODS ou ESG? A criação de um artefato para análise de instrumentos de avaliação ou orientação de negócios pela perspectiva da sustentabilidade**. 2022. Tese (Doutorado) - EAESP/FGV, São Paulo.
BOONS, F.; LÜDEKE-FREUND, F. Business models for sustainable innovation: state-of-the-art and steps towards a research agenda. **Journal of Cleaner Production**, v. 45, p. 9-19, 2013.

BLAIR, M.; STOUT, L. A team production theory of corporate law. **Virginia Law Review**, v. 85, n. 2, 1999. Available at: <https://ssrn.com/abstract=85348>.
BLAIR, M. Why Lynn Stout took up the sword against share value maximization. **Accounting, Economics, and Law**, v. 10, n. 3, 2020. <https://doi.org/10.1515/ael-2020-0083>.

BLOCK, F. Introduction. In POLANYI, K. **The great transformation: the political and economic origins of our time**. 2. ed. Massachusetts: **Beacon Press**, 2001.

BOWEN, H. R. **Social responsibilities of the businessman**. New York: **Harper**, 1953.

CARROLL, A. B. A history of corporate social responsibility: Concepts and practices. In: CRANE, A. et al. (Eds.). **The Oxford handbook of corporate social responsibility**. New York: Oxford University Press, 2008. p. 19-46.

DMYTRIYEV, S. D.; FREEMAN, R.E.; HORISCH, J. The Relationship between Stakeholder Theory and Corporate Social Responsibility: Differences, Similarities, and Implications for Social Issues in Management. **Journal of Management Studies**, v. 58, n. 2, 2021.

FREEMAN, R.E. **Strategic Management: A Stakeholder Approach**. Boston, MA: Pitman, 1984.

FREEMAN, R.E. et al. **Stakeholder Theory: The State of the Art**. New York: Cambridge University Press, 2010.

FRIEDMAN, M. Capitalism and Freedom. 40th Anniversary Edition. **The University of Chicago Press**, 2002.

FUKUYAMA, F. The Pandemic and Political Order It Takes a State. **Foreign Affairs**. Council on Foreign Relations, 2020.

GEHMAN, J.; GRIMES, M. Hidden badge of honor: How contextual distinctiveness affects category promotion among certified B corporations. **Academy of Management Journal**, v. 60, n. 6, 2017.

GEORGE, G.; HOWARD-GRENVILLE, J.; JOSHI, A.; TIHANYI, I. Understanding and Tackling Societal Grand Challenges through Management Research. **Academy of Management Journal**, v. 59, n. 6, 2016.

GIANNETTI, E. **Vícios Privados, benefícios públicos? A Ética na riqueza das nações**. São Paulo: **Companhia das Letras**, 2007.

GHOSHAL, S. Bad Management Theories Are Destroying Good Management Practices. **Academy of Management Learning & Education**, v. 4, n. 1, 2005.

HAIGH, N.; HOFFMAN, A. J. The New Heretics: Hybrid Organizations and the Challenges They Present to Corporate Sustainability. **Organization & Environment**, v. 27, n. 3, 2014.

HOLLENSBE, E.; WOOKEY, C.; LOUGHLIN, H.; GEORGE, G.; NICHOLS, V. Organizations with purpose. **Academy of Management Journal**, v. 57, 2014.

JENSEN, M.; MECKLING, W. Theory of the firm: Managerial behaviour, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, 1976.

KIM, S.; KARLESKY, M.; MYERS, C.; SCHIFELING, T. Why companies are becoming B Corporations. **Harvard Business Review Online**, 2016.

KRAMER, M.; AGARWAL, R.; SRINIVAS, A. Business as Usual Will Not Save the Planet. **Harvard Business Review**, 2019.

LANGEVOORT, D. Lynn STOUT, Pro-sociality, and the Campaign for Corporate Enlightenment. **Accounting, Economics, and Law**, v. 10, n. 3, 2020.

OXFAM. **Confronting carbon inequality**. 2020. Disponível em: <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/621052/mb-confronting-carbon-inequality-210920-en.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

MARQUIS, C. **Better Business: How the B Corp Movement Is Remaking Capitalism**. New Haven, CT: Yale University Press, 2020.

MONBIOT, G. Neoliberalism. The ideology at the roof of ALL of our problems. **The Guardian**, 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/books/2016/apr/15/neoliberalism-ideology-problem-george-monbiot>>

PARÉ, G.; TRUDEL, M.C.; JAANA, M.; KITSIOU, S. Synthesizing information systems knowledge: A typology of literature Reviews. **Information & Management**, v. 52, p. 183-199, 2015.

POLANYI, K. **The Great Transformation: the political and economic origins of our time**. Boston, Massachusetts: **Beacon Press**. Second Edition. 2001.

PORTER, M.; KRAMER, M. R. Creating Shared Value. **Harvard Business Review**, v. 89, n. 1/2, p. 62-77, 2011.

RAWORTH, K. **Doughnut Economics: Seven Ways to Think Like a 21st-Century Economist**. Vermont: **Chelsea Green Publishing**, 2017.

ROBÉ, J. P. The Shareholder Value Mess (And How to Clean it Up). **Accounting, Economics, and Law**, v. 10, n. 3, 2019. DOI: 10.1515/acl-2019-0039.

ROCKSTROM, J. et al. Planetary Boundaries: Exploring the Safe Operating Space for Humanity. **Ecology and Society** 14(2): 32. Recuperado de: <http://www.ecologyandsociety.org/vol14/iss2/art32>.

SCHALTEGGER, S.; HANSEN, G.; LUDEKE-FREUND, F. Business models for sustainability: origins, present research, and future avenues. **Organization & Environment**, v. 29, n. 1, p. 3-10, 2016.

SCHWAB, K. Davos Manifesto 2020: The Universal Purpose of a Company in the Fourth Industrial Revolution. **World Economic Forum**, 2019. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2019/12/davos-manifesto-2020-the-universal-purpose-of-a-company-in-the-fourth-industrial-revolution/>. Acesso em: 3 abr. 2021.

SEN, A. **On Ethics & Economics**. Oxford: **Blackwell Publishing**, 1988.

SILVEIRA, A. **Is Shareholder Primacy a Reality in Brazil? An Analysis of the Duties of Corporate Managers from Multiple Perspectives**. SSRN, 2015. Working paper. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2628471>. Acesso em: 3 abr. 2021.

SJÅFJELL, B.; JOHNSTON, A.; ANKER-SØRENSEN, L.; MILLON, D. Shareholder primacy: the main barrier to sustainable companies. In: SJÅFJELL, B.; RICHARDSON, B. J. (orgs.). **Company Law and Sustainability: Legal Barriers and Opportunities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. p. 97-118.

STEFFEN, W. et al. Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. **Science**, v. 347, n. 6223, 2015. DOI: 10.1126/science.1259855.

STIGLITZ, J. Forward. In: POLANYI, K.. **The great transformation: the political and economic origins of our time**. 2. ed. Massachusetts: **Beacon Press**, 2001.

STIGLITZ, J. **Globalization and its Discontents**. 2nd ed. New York: **W.W. Norton & Company**, 2018.

STOUT, L. **The toxic side effects of shareholder primacy**. 161 U. Pa. L. Rev., 2013. Available at: https://scholarship.law.upenn.edu/penn_law_review/vol161/iss7/5.

STOUT, L. **The shareholder value myth**. California: **Berret-Koehler Publishers, Inc.**, 2012.

STUBBS, W.; COCKLIN, C. Conceptualizing a 'sustainability business model'. **Organization and Environment**, v. 21, n. 2, p. 103-127, 2008.

VILLELA, M.; BULGACOV, S.; MORGAN, G. B Corp Certification and Its Impact on Organizations Over Time. **Journal of Business Ethics**, 2019. Available at: <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04372-9>.

WADDOCK, S. **Transforming towards life-centered economics: how business, government, and civil society can build a better world**. New York: **Business Expert Press**, 2020.

WINSTON, A. Is the Business Roundtable statement just empty rhetoric? **Harvard Business Review**, 2019.

ZUCMAN, G. Global wealth inequality. **Annual Review of Economics**, California, 2019.